PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 977/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 2.976/2019-MP/PGJ, de 23/5/2019, publicada no D.O.E em 15/7/2019, a contar de 1º/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 996/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52214/2018, em 12/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 117-118;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no servico público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

APLICAR à servidora ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a penalidade de REPREENSÃO, por infrin-gência ao disposto no art. 177, incisos VI, da Lei n.º 5.810/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica PORTARIA N.º 1.094/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício n.º 012/2020-CONSEP, datado de 07/01/2020, protocolizado sob o n.º 2003/2020, em 15/01/2020, RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, re-presentarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSMarajó, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a contar de 31/01/2020, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica PORTARIA N.º 1.095/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício n.º 001/2020-CETI, datado de 22/01/2020, protocolizado sob o n.º 3014/2020, em 22/01/2020, RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CAR-VALHO MENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, na condição de membro indicado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, a contar de 13/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N.º 1.096/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício s/n.º, datado de 13/02/2020, protocolizado sob o n.º 6697/2020, em 13/02/2020,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 17/02/2020, a Portaria n.º 882/2013-MP/PGJ, de 15/02/2013, publicada no D.O.E. de 25/02/2013.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, JOANA CHAGAS COUTINHO, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCI-MENTO, NILTON GURJÃO DAS CHAGAS e ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, a contar de 17/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.097/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7275/2020, em 17/02/2020,

RESOLVE:

CONVOCAR os Promotores de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LO-PES, SAMUEL FURTADO SOBRAL e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA a participarem, nesta Capital, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 10/03/2020, às 10h, de reunião de trabalho, com o objetivo de alinhar as ações do Ministério Público do Estado do Pará em relação aos danos sociais, econômicos (tributários) e ambientais do empreendimento da Empresa "Buritirama Mineração", no Município de Marabá, com repercussões extensivas a diversos municípios do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 1.099/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 7566/2020, datado de 19/2/2020,

RESOLVÉ:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES da função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, designado pela Portaria n.º 7.604/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 19/2/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Eliezer Monteiro Lopes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém, 28 de fevereiro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica PORTARIA N.º 1.121/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 7162/2020, em 17/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.125/2020-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3873/2020, em 29/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Apoio das Procuradorias de Justiça Criminais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Apoio, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1138/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada: